

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/007/05/681^a
Data: 15/02/2017
Relator: Jean Cesare Negri

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/007/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação de Serviços para Elaboração de Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA) para avaliar a viabilidade térmica para implantação de uma usina termoeletrica (Nova UTE) adjacente ao Complexo Termoelétrico Piratininga (CTP), composto pelas Usinas Termelétricas Piratininga (UTP) e a Fernando Gasparian (FEG), pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), base fevereiro 2017, onerando o item financeiro: 02110, conta razão: 6161212210, centro financeiro: GAMBIENTAL e requisição 10017852.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Eduardo Fernandes Brito", is written over a horizontal dotted line.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
15/02/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/007/2017

Data: 15/02/2017

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação de Serviços para Elaboração de Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA) para avaliar a viabilidade térmica para implantação de uma usina termoeletrica (Nova UTE) adjacente ao Complexo Termoeletrico Piratininga (CTP), composto pelas Usinas Termoeletricas Piratininga (UTP) e a Fernando Gasparian (FEG) conforme Especificação Técnica.

Relatório: O estudo consiste na avaliação e definição das condições técnicas que possibilitem a instalação da Nova UTE, considerando o impacto das emissões de óxidos de Nitrogênio (NOx), PI (partículas inaláveis), hidrocarbonetos menos metano (HCTNM) e monóxido de carbono (CO) na qualidade do ar. Serão analisadas informações relativas às quantidades emitidas de cada parâmetro, constantes do EIA/RIMA e últimos relatórios de monitoramento de chaminés da UTE Piratininga e UTE FEG. As avaliações serão realizadas por meio de análise de restrições relativas às emissões atmosféricas quanto: I – A quantidade de contaminantes emitidos pelo empreendimento; II – Ao impacto dessas emissões na qualidade do ar. Deverão ser considerados 03 (três) cenários distintos, considerando a geração de energia elétrica em ciclo Combinado e ciclo Rankine, a gás: **Cenário 1** – Nova UTE (TG1 de 2 ppm de emissão de NOx) sem o CTP, potência de 2.400 MW; **Cenário 2** - Nova UTE com o CTP, potência de 1.600 MW; **Cenário 3** – condição atual - CTP = UTP + FEG. As premissas empregadas e os resultados obtidos serão avaliados de acordo com o decreto nº 59.113 de 23 de abril de 2013, que estabelece novos padrões de qualidade do ar e dá providências correlatas.

Justificativa: A contratação desse serviço se justifica pela especialidade na Elaboração de Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA), visto que os estudos possibilitam avaliar de forma antecipada os impactos causados na área de influência e os resultados serão utilizados para definição da configuração da nova usina e aplicados nos estudos definitivos para elaboração de EIA/RIMA.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Orçamento– Base: R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), base fevereiro 2017.

Item Financeiro: 02110	Conta Razão: 6161212210	Centro Financeiro: GAMBIENTAL	Requisição: 10017852	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	----------------


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração